

O QUE É UM CFOP?

CFOP é o Código Fiscal de Operações e de Produções das entradas e saídas de mercadorias, intermunicipal e interestadual. É um código numérico que identifica a natureza de circulação da mercadoria, determinado pelo governo.



Para saber qual CFOP utilizar no seu caso, entre em contato com seu contador.

O QUE É CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (CST)?

O código de Situação Tributária (CST) foi instituído com a finalidade de identificar a situação tributária pelo ICMS da mercadoria na operação praticada. Normalmente é utilizado junto com o CFOP para a emissão de Notas Fiscais.



O mesmo produto com CST e CFOP diferentes pode acarretar erros graves de cálculos fiscais.

CRIE UMA NOVA NATUREZA DE OPERAÇÃO

Para criar uma nova Natureza de Operação, você precisa acessar o menu **FINANCEIRO > FATURAMENTO > NATUREZA DA OPERAÇÃO** e clique em **ADICIONAR NOVO**.



Preencha os campos dos **DADOS GERAIS**. Em CFOPs, selecione a CFOP desejada e clique em **INCLUIR** para adicionar uma nova natureza. Após essa etapa, selecione o CFOP que fará parte dessa nova natureza. Para registrar a operação, basta clicar em **SALVAR**.

CRIE UMA NOVA MATRIZ FISCAL

Acesse o menu **FINANCEIRO > FATURAMENTO > MATRIZ FISCAL** e clique em **ADICIONAR NOVO**.

Você irá visualizar uma janela com um aviso sobre Matriz Fiscal. Recomendamos que leia para não ter dúvidas no futuro.

Preencha os campos obrigatórios:

- 1 – IMPOSTO/TAXA;
- 2 – DESCRIÇÃO (insira um texto para identificar a Matriz Fiscal facilmente);
- 3 – CLASSE FISCAL (selecione PRODUTOS/MERCADORIAS);
- 4 – MODELO DA NF (selecione o tipo de Nota Fiscal para qual está criando a regra)

Nas **REGRAS FISCAIS**

1 – Preencha apenas os dados que deseja validar. Caso alguma das informações esteja incorreta, a regra não será aplicada

2 – Se a regra fiscal for apenas para atender o novo recolhimento de ICMS, preencha somente o **ESTADO** e selecione o campo **CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE**

No CST/CSOSN selecione a opção correta para sua Regra Fiscal. Preencha o valor da **ALÍQUOTA** - se for substituição tributária, preencha o valor e clique em **SALVAR**.

CADASTRE UMA VENDA COM DOIS CFOPs NO PDV

Acesse o menu **FINANCEIRO > FATURAMENTO > NATUREZA DE OPERAÇÃO**. O exemplo está em Venda Dentro do Estado.

V1	Venda Dentro do Estado	Saída	Sim	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
V2	Venda Fora do Estado	Saída	Sim	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Vá até o final da página, na parte de PRODUTOS COM EXCEÇÃO DE CFOP NESTA NATUREZA DE OPERAÇÃO e clique em **INCLUIR**.

Selecione a CFOP, o produto que deseja cadastrar como EXCEÇÃO de CFOP nesta Natureza de Operação e clique em **SALVAR**. Após esse processo, é necessário que seja realizado o fechamento do caixa ou a sincronização para que as alterações sejam processadas corretamente.

EMISSÃO DE NOTAS: CONFIGURE O MARKETUP PARA EMITIR NFC-e

Os requisitos para configurar a emissão de notas são:

- Certificado Digital de Pessoa Jurídica A1 ou A3
- Computador com conexão à internet
- Impressora comum (térmica ou laser)
- Ter o MarketUP Desktop instalado e funcionando
- Obter o Código de Segurança do Contribuinte (CSC) ou DT-e e o ID TOKEN pelo Atendimento Online no portal da SEFAZ do seu estado.



Lembrando que todos os produtos no PDV devem ter o NCM configurado, caso contrário não aparecerão para venda.

1ª ETAPA

Acesse **CONFIGURAÇÃO > FISCAL**. Faça o download do MarketUP Desktop e instale no seu computador. Após a instalação, é necessária a configuração para emissão off-line. Clique na aba NFC-e.

Marque a opção **Permitir emissão de NFC-e em modo offline pelo PDV** e insira o número da próxima NFC-e e o número de série.

Gerar NFC-e SAT Servidor Local Comandas

Permitir emissão de NFC-e em modo offline pelo PDV

Nº da próxima NFC-e

Nº da Série

i Cada PDV deve usar um número de série diferente para evitar conflito no número das notas. Esse número deve ser diferente também da série para emissão de notas online, que normalmente é 1.

Certificado A1 para emissão



Lembrando que é necessário um número de série para cada computador que utiliza o PDV, isso identificará de onde foi emitido. É proibida a utilização do número 1, este é o número de emissão online.

Caso utilize o certificado A1, marque a opção **Certificado A1 para emissão**. Clique em **Selecionar** para inserir seu Certificado e em seguida clique em **CONFIRMAR**.

Certificado A1 para emissão

Selecionar...

Limpar

Confirmar Cancelar

Volte no ERP e vá em **CONFIGURAÇÃO > FISCAL > NFC-E** e habilite a emissão clicando no botão cinza e ele ficará verde.

FISCAL - NFC-E

DESEJA HABILITAR A EMISSÃO DE NFC-E ATRAVÉS DO MARKETUP?



Próximos passos:

- Insira o número da próxima NFC-e
- Número da série
- Insira o CFOP padrão para suas vendas
- Insira o Identificador CSC e o próprio CSC (CSC de produção para conseguir emitir)
- Clique em **SALVAR**

Formulário de configuração para emissão de NFC-e:

- Permitir emissão de NFC-e em modo offline pelo PDV:
- Nº da próxima NFC-e:
- Nº da Série:
- Informação: Cada PDV deve usar um número de série diferente para evitar conflito no número das notas. Esse número deve ser diferente também da série para emissão de notas online, que normalmente é 1.
- Certificado A1 para emissão:

DADOS FISCAIS PARA EMISSÃO DE NF-e

As especificações e dados legais para a emissão de Notas Fiscais eletrônicas não são de responsabilidade do sistema MarketUP. Caso você tenha pouco conhecimento das legalidades e dos dados fiscais, entre em contato com o seu contador. Ele poderá auxiliá-lo com essas configurações.

A NF-e PODE SER PREENCHIDA COM MAIS DE UM CFOP?

Sim! Cada item de mercadoria da NF-e há um CFOP próprio. Para isso, siga os seguintes passos:

- Ao faturar um pedido, clique em **EDITAR NF**

Formulário de edição de NF-e:

- Pré-requisitos para emissão da NF-e validados:
- Natureza da Operação: [CFOP: 5102] Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
- Observações:
- Utilizar certificado A1 armazenado no servidor:
- Botões de ação: EMITIR, VISUALIZAR, EDITAR

- No campo **ITENS** localize o produto que deseja alterar e clique no lápis. Na janela que irá abrir, vá em CFOP e digite o código conforme sua necessidade.

Código NCM
61130000

CFOP
5102

Não esqueça de **SALVAR** sua operação!

CONSIGO IMPRIMIR CUPOM FISCAL (ECF) NO PDV?

O cupom fiscal ECF, é utilizado somente em alguns estados, está sendo substituído por tecnologias mais avançadas como a NFC-e, o SAT (no estado de São Paulo) ou a MFE (no Ceará). Por esse motivo, o PDV realiza impressões através de uma impressora térmica não fiscal, ou seja, emite somente NFC-e, SAT e MFE (esta última em breve).

REALIZE A EMISSÃO DE OUTRAS NFs

Acesse o menu **FINANCEIRO > FATURAMENTO > EMISSÃO DE OUTRAS NFs > ADICIONAR NOVO**.

PROCURAR POR... FILTROS AVANÇADOS

ADICIONAR NOVO

Nº NF-e/RPS	Dt Emissão	Nome	Valor Total
-------------	------------	------	-------------

Insira as datas referente a NF em **DADOS GERAIS**. No campo **DESTINATÁRIO**, insira os dados do cliente. Caso ele já tenha cadastro, o sistema preencherá essa informação automaticamente.

DADOS GERAIS

Dt Emissão Dt Entrega Dt de Cancelamento Não informado

DESTINATÁRIO

Destinatário Pessoa Física ou Jurídica?
 Jurídica Física

CNPJ Inscrição Estadual

- Preencha o campo **ENTREGA**

ENTREGA

Endereço de Entrega

Selecione

Endereço CEP **BUSCAR**

Número Complemento Bairro/Distrito

Cidade Estado País

- No campo **ITENS** lance os produtos, clicando no botão **INCLUIR**

ITENS

Código	Produto/Serviço	Origem da Mercadoria	Quantidade	Valor Unitário
Nenhum registro encontrado.				

INCLUIR

- Insira os dados no campo **TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Transportador/Volumes Transportados Tipo de Frete CÓDIGO ANTT

CNPJ/CPF Endereço Cidade

Estado Quantidade Espécie Marca Numeração

Peso Bruto(kg) Peso Líquido(kg) Inscrição Estadual Placa do Veículo UF Veículo

Local de Retirada

CNPJ/CPF Número Complemento Bairro Cidade Estado CEP

- No campo **Nº NF-E/RPS** lance as informações necessárias

Nº NF-E/RPS

Nº NF-e/RPS Natureza de Operação CFOP Padrão

Não informado Seleccione

- Preencha as informações referentes ao pagamento da NF no campo **PAGAMENTO**

PAGAMENTO				
Valor total dos itens	Valores Adicionais	Frete	Valor do Seguro	Valor Total
0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00



Não esqueça de **SALVAR** sua operação – Agora o botão **EMITIR** estará habilitado para a emissão da nota.

QUAIS CIDADES O MARKETUP DISPONIBILIZA PARA EMISSÃO DE NFS-E?

ESTADO	CIDADES
Alagoas	Arapiraca Maceió Marechal Deodoro
Minas Gerais	Alfenas Araxá Belo Horizonte Betim Cataguases Conceição do Mato Dentro Ipatinga Itabira Lagoa Santa Muriaé Oliveira Pará de Minas Pouso Alegre Ribeirão das Neves Ubá Uberlândia Virginha
Rio de Janeiro	Angra dos Reis Barra Mansa Belford Roxo Campos dos Goytacazes Duque de Caxias Itaboraí Itaguaí Macaé Mangaratiba Maricá Niterói Resende Rio Bonito Rio das Ostras Rio de Janeiro
Maranhão	São Luís
Mato Grosso do Sul	Campo Grande
Pará	Ananindeua Belém Parauapebas Santarém
Paraíba	João Pessoa
Pernambuco	Caruaru Recife
Paraná	Paranaguá Umuarama São José dos Pinhais

ESTADO	CIDADES	
Piauí	Teresina	
Rio Grande do Sul	Guaíba Pelotas Porto Alegre	
Santa Catarina	Blumenau	
São Paulo	Americana Amparo Araraquara Bertioga Campinas Capivari Caraguatatuba Cedral Colina Cotia Diadema Fernandópolis Franca Guararema Guaratinguetá Guarujá Guarulhos Hortolândia Itu Jaboticabal Jaguariúna Jardinópolis Jaú Jundiaí Mauá Mococa Morro Agudo Olímpia	Paulínia Pindamonhangaba Porto Ferreira Registro Ribeirão Pires Ribeirão Preto Rio Claro Sacramento Salto Santa Rita do Passaquatro Santo André Santos São Bernardo do Campo São Caetano do Sul São Carlos São Joaquim da Barra São José do Rio Preto São José dos Campos São Paulo São Roque São Sebastião São Vicente Sorocaba Suzano Taquaritinga Ubatuba Varginha Votuporanga

O QUE EU PRECISO PARA EMITIR UMA NF-e?

1ª ETAPA: Adquirir um Certificado Digital (do tipo e-CNPJ, NF-e ou A1)

A Nota fiscal Eletrônica é um arquivo digital e para que tenha validade junto a Secretaria da Fazenda, ele deve conter uma assinatura digital, ou seja, uma garantia de autenticidade do arquivo eletrônico – o que comprova que a empresa realizou o envio da NF-e para o portal.

Existem duas opções para a emissão de nota fiscal eletrônica: NF-e ou e-CNPJ. A diferença é que o certificado NF-e pode ser emitido em nome de um funcionário, ficando apenas para emissão de Nota Fiscal, sem acesso aos demais dados da empresa. Já o e-CNPJ só pode ser emitido em nome do responsável legal pela empresa.

Você pode adquirir seu certificado através da nossa UpStore! Basta fazer login no seu ERP e ir na aba UpStore e aproveitar as vantagens dos parceiros MarketUP.

2ª ETAPA: Credenciamento junto à Secretaria da Fazenda

Além do seu Certificado Digital, você precisa fazer o credenciamento junto à Secretaria da Fazenda do seu estado.



É recomendado que você solicite a orientação do seu contador para realizar esse credenciamento.

3ª ETAPA: Como emitir Nota Fiscal no MarketUP

Agora você precisa registrar o seu Certificado Digital no sistema MarketUP.

CONSULTE SUAS DEVOLUÇÕES NO SISTEMA

Para consultar as devoluções efetuadas no sistema, acesse o menu **VENDAS > DEVOLUÇÕES**.

A interface mostra uma barra de filtros com os seguintes campos: "A PARTIR DE" com o valor "07/08/2017", "ATÉ" com o valor "14/08/2017", um ícone de lupa, um ícone de menu e um botão "ADICIONAR NOVO" com um símbolo de mais. Abaixo, há uma tabela com as seguintes colunas: "Data", "Pedido", "Devolução efetuada por", "Forma de Pagamento" e "Valor".

Data	Pedido	Devolução efetuada por	Forma de Pagamento	Valor
------	--------	------------------------	--------------------	-------



Serão exibidas as devoluções dos últimos 6 dias. Caso queira alterar esse dado, selecione o período que deseja consultar e clique na lupa.

SAIBA COMO EMITIR UMA NOTA DE DEVOLUÇÃO

Para emitir uma nota de devolução, acesse o menu **FINANCEIRO > FATURAMENTO > EMISSÃO DE OUTRAS NFs > ADICIONAR NOVO** e siga os passos:

- Preencha todos os dados da NF (o destinatário deve estar cadastrado como cliente)
- Você deve preencher esses dados de acordo com o tipo de documento fiscal

TAGS: FISCAL, NOTAS, NF-e, NFS-e, NFC-e, SAT

DADOS GERAIS

Dt Emissão	Dt Entrega	Dt de Cancelamento
10/08/2017		Não informado

DESTINATÁRIO

Destinatário	Pessoa Física ou Jurídica?
Alexandre	<input type="radio"/> Jurídica <input checked="" type="radio"/> Física
CPF	RG

- Clique em **SALVAR** no final da tela
- Retorne para a tela de **EMISSÃO DE OUTRAS NFs**
- Clique sobre a NF que salvou e selecione a opção **EMITIR** no final da tela

NFE

Pré-requisitos

NFC-e NF-e

Observações:

Utilizar certificado A1 armazenado no servidor

EMITIR **VISUALIZAR** **EDITAR NF**

facebook.com/MarketUP_Brasil

(11) 2501-6967

atendimento@marketup.com

(11) 98983-8516

**HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**Segunda à Sexta: 8h às 19h
Sábado: 9h às 14h